

PARECER Nº 001/2018

Brasília, 25 de maio de 2018.

Pronunciamento do Conselho Fiscal a respeito do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras do Exercício de 2017.

O Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás, no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Relatório Anual da Administração, a Resolução nº 06/2018, de 18 de abril de 2018, do Conselho de Administração da Hemobrás, as Demonstrações Financeiras da Companhia, suas respectivas Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes UHY Moreira Auditores, de 16 de março de 2018, referentes ao exercício de 2017, é de opinião que os referidos documentos refletem a situação patrimonial, econômico-financeira da HEMOBRÁS, em 31 de dezembro de 2017, com destaque para a ênfase constante do presente parecer, conforme deliberação realizada na reunião do Conselho Fiscal nesta data.

Primeiramente cabe reconhecer os esforços que vêm sendo adotados pela Diretoria da Hemobrás para recuperar economicamente a empresa, especialmente diante do cenário de incertezas que permeou suas atividades em 2017.

Pelo segundo ano consecutivo, a empresa apresentou resultado positivo, tendo apurado em 2017 lucro líquido de R\$ 172 milhões, em virtude, principalmente, do lucro operacional bruto no valor de R\$ 336,7 milhões e de redução das despesas operacionais administrativas em R\$ 10,7 milhões. Esse resultado permitiu à empresa reduzir o prejuízo acumulado obtido no triênio 2013/2015.

Quanto ao orçamento, a empresa executou 87,46% das receitas operacionais previstas para o ano, sendo observado incremento de R\$ 13,67% no faturamento líquido do produto recombinante e 21,19% no faturamento líquido total em relação ao ano anterior. O total dos investimentos foi impactado, principalmente, pela paralização das obras da unidade fabril ainda em 2016 e pelas incertezas quanto ao futuro da empresa. Destaca-se ainda a melhora no índice EBITDA de 287,04% em relação a 2016.

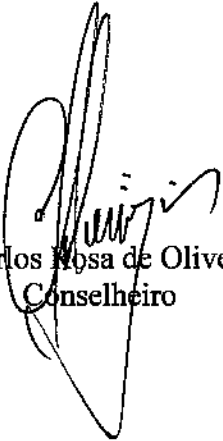
Dentre os importantes avanços realizados, pode-se ressaltar as ações de redução nas despesas administrativas, o término do inventário da fábrica que permitiu a retomada das obras da Fábrica da Hemobrás em 2018, por meio da licitação da subestação elétrica e da elaboração do projeto básico do bloco B05, onde ficarão armazenados os medicamentos e insumos. Além disso, a empresa reduziu o passivo com fornecedores e renegociou contratos em busca dos respectivos equilíbrios financeiros.

Apesar do reconhecimento dos avanços e das dificuldades enfrentadas pela Companhia em 2017, este Conselho registra as questões principais que precisam ser resolvidas pela Hemobrás, em caráter de **urgência**, de forma a permitir que a continuidade da empresa e o exercício integral da finalidade para a qual foi criada conforme a Lei nº 10.972, de 2 de dezembro de 2004:




- Existência de plasma estocado que aguarda definição quanto à manutenção ou mudança do laboratório fracionador contratado, e que atualmente gera despesa de armazenamento para a Hemobrás;
- Indefinição quanto à política de gestão do plasma brasileiro para os próximos anos o que resultou na paralização pela Hemobrás do recolhimento do plasma nos homocentros e descarte da matéria prima dos medicamentos hemoderivados;
- Indefinição quanto à continuidade ou não da Parceira para o Desenvolvimento Produtivo – PDP entre a empresa e o transferidor de tecnologia do medicamento Fator VIII recombinante cuja venda foi responsável por 90% dos ingressos no caixa da Hemobrás em 2017;
- Existência de 136 mil frascos de medicamentos hemoderivados registrados em estoque na Hemobrás com a validade próxima a expirar e que estão proibidos de serem comercializados pela Agência de Vigilância Sanitária – ANVISA, uma vez que o Laboratoire Français du Fractionnement et des Biotechnologies – LFB, que produziu o medicamento, perdeu o Certificado de Boas Práticas de Fabricação – CBPF daquela agência;
- Existência de medicamentos elaborados com o plasma brasileiro pela LFB que estão estocados na França e que não podem ser importados em virtude da perda da certificação CBPF;
- Risco de perda em virtude de obsolência ou desgaste natural dos investimentos em obra na fábrica em Goiana e do maquinário armazenado naquele local registrados no ativo imobilizado em curso no valor de R\$ 806,6 milhões

Ainda, o Conselho recomenda que a HEMOBRÁS avalie os recursos recebidos a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, registrados em 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 462,1 milhões, de forma a permitir a integralização dos recursos efetivamente investidos na Companhia.



Antonio Carlos Nosa de Oliveira Junior
Conselheiro



Flávia Filippi Giannetti
Conselheira Presidente



Jean Keiji Uema
Conselheiro